

À
Câmara Municipal de Linhares

Ref.: **Ofício 3372/2024**

Assunto: **Atendimento a notificação**

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Piracicaba/SP, na Rua Campos Salles nº 1818, bairro Vila Boyes, inscrita no CNPJ sob o nº 01.059.631/0001-49, por seu representante legal nos termos do contrato social, vem, respeitosamente perante Vossas Senhorias em atenção e cumprimento à notificação recebida, prestar os seguintes esclarecimentos.

A EPPO analisou minuciosamente o relatório fotográfico enviado e cumprimos esclarecer e informar que o contrato vigente não contempla a remoção de entulhos depositados em calçadas, sendo certo, inclusive, que há instruções da fiscalização competente neste sentido.

No que tange aos serviços de roçadeira, a programação que inclui as áreas de atuação e periodicidade são determinadas pela Secretaria respectiva do Município e inexistem qualquer atraso ou irregularidade nesta prestação.

Para que haja aumento na frequência ou alteração da programação dos serviços de roçadeiras, recomendamos que sejam feitas as solicitações diretamente para a Secretaria competente, vez que a EPPO possui vedações contratuais para este fim.

A EPPO coloca-se a inteira disposição de Vossas Senhorias para prestar todos os esclarecimentos que reputarem necessários.

Aproveitamos o ensejo para consignar a nossa mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA



Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 21/05/2024 09:50

Checksum: **E38ABEC0102B48334E545535AC7179F9A0F264D6DA9C195DD90F2F8A08A175AC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.